



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2026.

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO EX
VEREADOR LUIZ ALCEU DALLA VALLE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI DA ROSA, Presidente da Câmara de
Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, resolve o seguinte:

Art. 1º - Fica estabelecido LUTO OFICIAL de 03 (três) dias
no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Redentora-RS, em decorrência do falecimento do EX
VEREADOR LUIZ ALCEU DALLA VALLE, ocorrido na data de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ver. Vanderlei da Rosa

Presidente